



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0036927/2026-20 de março de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 727.131,20 (Setecentos e Vinte e Sete Mil, Cento e Trinta e Um Reais, Vinte Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 20/03/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0036927/2026-20 de março de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
AÇÃO:2.316 - GESTÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO			
2500000000001	33903999000	727.131,20	0,00
Total por Ação		727.131,20	0,00
Total por Unidade		727.131,20	0,00
Total por Órgão		727.131,20	0,00
Total da Movimentação		727.131,20	0,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)